

o afastamento de HARUKO TAMURA MATSUDA, RG 2.701.691, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear admitida no regime da C.L.T., do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, estar nos Laboratórios do Centro Nuclear de Karlsruhe, República Federal da Alemanha, a partir de 17/7/82 e por um período de 5 semanas;

NOMEANDO.

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, à vista de aprovação em concurso público, procedido pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, HELENA MATSUKO TANIGUCHI, RG 12.920.930, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escribidário, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, vago em decorrência da promoção de Nilza Costa Alvares, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do art.20, I, da L.C. 180-78, o Bel. JOSÉ DE BARROS LIMA, RG 2.465.086, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QCC, padrão 5-A, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81, classificado no Gabinete do Vice-Governador, vago em decorrência da exoneração de Wilson Sérgio dos Santos, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 20, III, da L.C. 180/78 e com fundamento no artigo 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69), para exercerem em caráter temporário pelo prazo máximo de 02 anos e em Jornada Completa de Trabalho os cargos de Motoristas, do SQC-III-QCC, padrão 7-A da E.V.1, T-I, da L.C. 247/81:

JOSÉ ROBERTO CANTELLI, RG 12.252.261, vago em decorrência da aposentadoria de José Dias de Moraes;
RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, RG 10.622.400, vago em decorrência da aposentadoria de José Prieto Garcia;
JOSE CARLOS COSTA, RG 12.845.555, vago em decorrência da aposentadoria de José Rodrigues de Souza;
RUBENS ALVES MOREIRA, RG 5.275.531, vago em decorrência da aposentadoria de Armando Jorge Nemi;
ANTONIO SPINELLI ROMERA, RG 3.567.518, vago em decorrência da aposentadoria de Joaquim Assenção Rodrigues;
JOSE OSVALDO DE SOUZA, RG 3.818.912, vago em decorrência da exoneração de Francisco Olivetti Tegani;
ANTONIO HENRIQUE COSTA E FILHO, RG 15.654.166, vago em decorrência da exoneração de Jonas de Oliveira Neto;
PAULO DE ARAUJO NETO, RG 12.777.728, vago em decorrência da exoneração de Luiz Maria da Silva Neto;
ALVARO RODRIGUES BELEM, RG 1.780.109, vago em decorrência da exoneração de Samuel Tadashi Nishimura.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-8-82

No memorando de 22-7-82-SENA, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do presente expediente, autorizo, em caráter excepcional, a admissão de ROSÂNGELA GODINA DE PAULA, RG 8.478.180, para exercer a função de Agente de Saneamento I, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No ofício GSI-145-82-SI, c/aps.SI-2687-80, SI-2686-1980, em que é interessada a Secretaria do Interior, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do expediente, autorizo a Secretaria do Interior a proceder a prorrogação dos contratos de trabalho celebrados com MARIA APARECIDA ISMAEL TAUFIC, RG 5.080.625 e NORMA MACRUZ PEIXOTO, RG 4.941.991, para, por um período de mais 2 anos, continuarem desempenhando as funções-atividades de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SC-835-79, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre termo aditivo a contrato de trabalho: "Acolhendo o pronunciamento do Secretário da Cultura, a fls.92, autorizo a referida Pasta a proceder ao termo de aditivo ao contrato assinado entre o Governo do Estado de São Paulo e ELIANE DABUS, RG 9.282.606, para a prestação de serviços técnicos de natureza especializada nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 12-8-82

No processo CG-2.538-79, em que ORLANDO DO CARMO solicita vista de processo: "Nos termos do parecer 822-82-AJG, e com fundamento no art.131,VI, do Dec.14.050-79, autorizo a concessão de vista do presente processo ao interessado, pelo prazo de 10 dias, no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de praxe."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 13/8/82

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, lotados na Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, até 31-12-82:

de Coroados

RENATO DE AGUIAR, RG 9.652.567, Inspetor de Alunos, padrão 7-A;

de Joanópolis

VINÍCIUS GARCIA DA COSTA, RG 7.655.333, Escribidário, padrão 8-A;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.de São Paulo e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARINA TESTA, RG 3.237.875, Secretário de Escola, padrão 16-D, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 259a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82;

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.de São Paulo e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 327a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82:

MARIZA DE ALMEIDA GOMES, RG 11.354.106, Escribidária, padrão 8-A;
VALÉRIA LOPES GARCIA, RG 3.112.336, Servente, padrão 5-A;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.41, III, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CLEIDE SANTOS COSTA BIANCARDI, RG 1.130.231, Professor III, padrão 6-A, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, em nível de doutoramento, junto à Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, a partir de 1-8-82 e até 31-7-83;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DENISE FONSECA TAKAHASHI, RG 3.731.217, Médico, padrão 10-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da VII Reunião Anual de Dermatologistas Latino-americanos do Cone Sul e VI Reunião Hansenológica do Cone Sul, a serem realizadas em Buenos Aires, Argentina, no período de 12 a 18-8-82;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ GASPARINO FILHO, RG 4.244.486, Pesquisador

Científico, nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em missão designada pelo Governo Brasileiro, realizar um levantamento do setor agroindustrial de Moçambique - África, no período de 15 a 31-8 de 1982;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias, a seguir indicadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

250a. - Capital

TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO, RG 11.126.436, Servente, padrão 2-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

253a. - Capital

VERA LUCIA FONSECA, RG 5.094.814, Auxiliar de Planejamento, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde;

280a. - Capital

RAIMUNDO SERAFIM DE LIMA, RG 2.809.567, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação;

327a. - Capital

APARECIDA VILELA, RG 10.735.237, Escribidário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

254a. - Capital

DENISE GONÇALVES BARBOSA, RG 8.963.050, Escribidária, padrão 10-A, da Secretaria da Saúde.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELISA MARIA TEIXEIRA MENDES PACHECO, RG 993.571, Escribidário, padrão 13-B, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Brasileiro do Café, até 31-12-82;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-82:

Secretaria da Promoção Social

ANNA RODRIGUES DA SILVA, RG 2.192.937, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;

Casa Civil do Gabinete do Governador

EVALDO BRANDÃO BARBOSA, RG 4.619.049, Motorista, padrão 9-A, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador

HUGO MANOEL RAVAGNANI, RG 5.711.413, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 5-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Cultura

JOSÉ BORGES DOS SANTOS SOBRINHO, RG 3.759.755, Linotipista, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Casa Civil do Gabinete do Governador

JOSÉ EDUARDO DO AMARAL CARVALHO, RG 1.728.912, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 19-C, da Secretaria do Interior, a partir de 5-8-82, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANA ANTONIA DA SILVA, RG 8.574.360, Escribidário, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria daquele Tribunal, até 31-12-82;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 19, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ARILDA MARIA MARCONDES DE SOUZA GRIESINGER, RG 3.905.620, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Especial do Meio Ambiente, a partir de 1-8 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 29, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no art.43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Patos de Minas - MG

CARMEN SILVIA PERES DE PAULA MEDEIROS, RG 3.870.431, Professor I, padrão 7-A;

Governo do Estado de Santa Catarina

MARIA DE LOURDES MENDES ALMEIDA, RG 4.810.925, Professor I, padrão 1-A;

Governo do Estado do Paraná

MIEKO NAKAGAWA BANNON, RG 3.351.425, Professor III, padrão 8-A;

Prefeitura Municipal de Jaboti - PR

PAULO ALVES, RG 5.217.353, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-4-82;

Prefeitura Municipal de Nuporanga

SILVANA BAHLSSE TANNHOS JORGE, RG 8.235.132, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-8-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 29, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VALERIA STEFANINI COLANERI, RG 6.857.587, Professor III, padrão 5-A, da EEPG Prof. José Feliciano de Oliveira e Professor III, padrão 5-A, da EEPG Prof. Maria José Margato Brocato, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do primeiro cargo e com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do segundo cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mombuca, a partir de 26-7 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LOIDINHA GONÇALVES BRANDÃO SANTOS CASTILHO, RG 2.511.078, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, do SQC-II, do Departamento de Saneamento, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-82.

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIRIE NAGASHI MATSUKU, RG 5.079.058, Assistente Técnico do Gabinete I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso "General Tax Programme", a ser realizado em Tóquio-Japão, no período de 24-8 a 12-12-82;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAURA RENATA MORATO SILVA, RG 7.501.891, Recepcionista, padrão 11-A, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Castilho, até 31-12-82, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Cultura;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (223), Assinaturas (221), Venda Anual-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar estranho Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RUTH NOGUEIRA CORDEIRO, RG 6.193.163, Biologista, padrão 7-A, temporária, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo (Gabinete do Vereador Celso Matsuda), até 31-12-82

CESSANDO.

a partir de 6-7-82, o afastamento do Ch PM 8.388-7 MOACYR DE MORAES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército;

a partir de 6-7-82, o afastamento do 39 Sgt PM 4.985-9 NIVALDO VITTE GUION, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército;

a partir de 27-7-82, o afastamento de ERTI CANIATI DE PADUA, RG 4.485.797, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Balbinos;

diante da comunicação do T.R.E.de São Paulo, a partir de 6-8-82, o afastamento de BENEDITO FRANCISCO FRANCO, RG 619.812, Motorista, padrão 10-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do T.R.E.;

a partir de 6-8-82, o afastamento de NANCY LUZ RIBEIRO ALVAREZ, RG 2.839.654, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 14-B, da Secretaria da Saúde junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

a partir de 4-6-82, o afastamento de JOSÉ CARLOS BUE NO, RG 3.430.386, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

o afastamento de MARIZA DE OLIVEIRA BRAGA BARRETO, RG 4.756.232, Monitor de Menores, padrão 5-A, da Secretaria da Promoção Social, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

a partir de 3-8-82, o afastamento de CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG 3.319.004, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 5-C, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria do Interior;

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ AFONSO DA SILVA, RG 1.410.813, Procurador Subchefe Nível II, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou de Colóquio sobre "La Constitución y su defensa", realizado no México, no período de 3 a 10-8-82;

EXONERANDO.

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, WILSON SÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS, RG 3.368.665, do cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-QCC, do Gabinete do Governador, em comissão, padrão 5-A, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81;

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS SANTOS TUNES, RG 4.756.913, Escribidor de Polícia I, padrão 6-A, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 3-5-80, na parte em que, com fundamento no art.68, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de RUBENS CRUZ, RG 5.637.185, Professor III, do SQC-II-QM, da EEPG "Prof. Ernani Rodrigues", em Assis, DE da mesma cidade, DRE de Marília, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós Graduação, na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", até 30-4-80;

DESPACHOS DO SECRETÁRIO.

DE 12-8-82

Nos processos abaixo indicados, em que Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que se